LEI Nº 1.333/2013 **DE 04 DE JULHO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DAR DENOMINAÇÃO AO PSF CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu **JOSAIR JEREMIAS LOPES,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado dar denominação ao PSF CENTRAL, que será chamado " **JOAQUIM SOUZA DE OLIVEIRA"**.

Art.2º A denominação passará a figurar nos documentos do órgão.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de julho de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal